

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8

EDITAL n. 001/2018

**1ª FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NAVIRAÍ –
FERCITEN**

*Incentivando atividades de pesquisa e iniciação à ciência
e à tecnologia.*



A **Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí – CRE8**, no uso de suas atribuições legais, torna pública abertura das inscrições para a seleção de Projetos de Pesquisa, de Iniciação à Ciência e Tecnologia, a serem expostos na **1ª FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NAVIRAÍ – FERCITEN**, que acontecerá nos dias 27 e 28 de setembro de 2018, conforme termos e condições descritas a seguir.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. Da Entidade Promotora do Evento

A **1ª FERCITEN** será promovida pela Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí – CRE8, com apoio da SED/MS através da COTED – Coordenadoria de Tecnologia Educacional.

1.2. A organização do evento ficará a cargo da Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí – CRE8, com sede no Centro Estadual de Educação Profissional – CEEP Senador Ramez Tebet, situado à Rua Hilda n. 203, Bairro Boa Vista, CEP – 79950.000, Naviraí-MS. Telefones de atendimento: (67) 3461 9969 e 0800 647 5560.

2. JUSTIFICATIVA

A 1ª FERCITEN assenta sua organização no incentivo à produção, à criatividade e à reflexão dos estudantes matriculados na rede pública dos municípios de Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Sete Quedas e Tacuru, bem como dos seus respectivos professores orientadores, nas diferentes áreas de conhecimento, dos seguintes níveis de ensino:

- Ensino Fundamental II - do 6º ao 9º ano;
- Ensino Médio - do 1º ao 3º anos;
- Ensino Médio Técnico;

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8**

- Ensino Técnico Profissional;
- Educação de Jovens e Adultos nas modalidades de EJA e AJA.

3. OBJETIVOS DO EVENTO

São objetivos da 1ª FERCITEN:

- Incentivar atividades de pesquisa e iniciação à ciência e à tecnologia, colocando o estudante no papel de protagonista das ações, por meio do desenvolvimento de capacidades baseadas no pensar, julgar e agir cientificamente;
- Incentivar o protagonismo utilizando a pesquisa como ferramenta motivadora;
- Estimular a pesquisa científica aplicada às diversas áreas do conhecimento;
- Estimular novas vocações através do desenvolvimento de projetos criativos e inovadores;
- Realizar o intercâmbio entre as escolas jurisdicionadas à CRE8 - Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí, criando oportunidades de interação espontânea entre os estudantes e professores das escolas;
- Promover trocas de experiências entre estudantes, professores das escolas e da comunidade externa;
- Desenvolver o espírito competitivo saudável;
- Valorizar o trabalho em equipe, solidário, responsável e sustentável;
- Estimular professores e estudantes a desenvolverem Objetos de Aprendizagem interdisciplinares com a área da robótica.

4. CATEGORIAS, ÁREAS E CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS PARTICIPANTES**4.1. Categoria de Iniciação à Ciência e Tecnologia**

4.1.1 Serão aceitos projetos de relevância científica, social, histórica, cultural e tecnológica, protagonizados e desenvolvidos pelos estudantes e professores orientadores, conforme descrito no *item 2* deste Edital.

4.1.2 Os projetos obrigatoriamente deverão ser desenvolvidos por no mínimo 01 (um) orientador e 01 (um) estudante e por, no máximo, 01 (um) orientador, 01 (um) coorientador e 03 (três) estudantes.

4.1.2.1 O coorientador não precisa necessariamente ser professor.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8**

4.1.3 Os estudantes participantes do projeto podem ser de idades, anos e etapas de ensino diferentes, desde que da mesma escola e desde que o professor orientador seja o mesmo;

4.1.4 Os trabalhos deverão estar inseridos em uma das áreas de conhecimento listadas a seguir:

- a) Ciências da Natureza, Ciências Biológicas e suas Tecnologias;
- b) Matemática e suas Tecnologias;
- c) Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- d) Linguagens e suas Tecnologias;
- e) Multidisciplinar (Projetos com mais de uma área de conhecimento predominante);
- f) Robótica Educacional: Jogos e Objetos Educacionais em Scratch, Arduíno, Robôs, Automatizações e Desenvolvimento de Softwares com aplicação em automatizações.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 São de total responsabilidade do professor orientador a leitura do Edital, a adequação do Projeto de Pesquisa e Iniciação à Ciência e Tecnologia às regras exigidas e a sua inscrição para a efetiva participação na 1ª FERCITEN.

5.2 A inscrição é gratuita e deve ser realizada pelo orientador, exclusivamente on-line no seguinte endereço: <https://goo.gl/forms/anzw7nH2S4utRKP93>, a partir das 08h do dia 06 de agosto de 2018 até as 23h59 do dia 25 de agosto de 2018.

5.3 Não será permitido que o estudante se inscreva em mais de um projeto, ainda que sejam projetos de categorias distintas.

5.4 O número de projetos inscritos por orientador e por escola é ilimitado para a pré-seleção.

5.5 As pesquisas que envolvam experimentação com seres humanos ou animais, ou que utilizem técnicas de engenharia genética, organismos geneticamente modificados e substâncias psicotrópicas, devem ser devidamente respaldadas, conforme legislação

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8**

vigente, sendo esta providência de responsabilidade do orientador do projeto, antes da realização da pesquisa.

5.6 O processo de inscrição envolve o cadastro das informações sobre o trabalho, bem como do orientador e demais autores, além da submissão do Resumo do Projeto, elaborado de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo I deste Edital.

5.7 Para efetivar a inscrição, é necessário que todos os campos obrigatórios sejam preenchidos e que o Resumo do Projeto seja anexado na página da inscrição.

5.8 O Resumo do Projeto deve conter: Título; Autores; e Palavras-chave; Contextualização; Objetivo Geral; Objetivos Específicos; Metodologia; Relevância do Projeto; Impacto da Pesquisa/Projeto; Considerações Finais; Referências Bibliográficas – *Vide modelo do resumo de um projeto científico no ANEXO I deste Edital.*

5.9 A Comissão Organizadora da 1ª FERCITEN não se responsabiliza por informações incorretas, documentação incompleta ou não recebida, por motivos de ordem técnica tais como falhas de computadores ou outros que impossibilitem a conclusão da inscrição.

5.10 Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido por este Edital.

5.11 Ao se inscreverem na 1ª FERCITEN os candidatos manifestam sua total concordância com os termos presentes neste Edital.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1 A homologação das inscrições está vinculada ao recebimento e avaliação do Resumo do Projeto e será realizado pelo Comitê de Pré-Avaliação e Seleção, formado por 03 (três) multiplicadores e 03 (três) formadores da CRE8. A avaliação do Resumo do Projeto será de caráter eliminatório.

6.2 Somente os resumos de projetos adequados aos critérios previstos neste edital serão avaliados.

6.3 Serão aceitos os projetos que estiverem com seu Resumo adequado aos critérios previstos nesse Edital, considerados aptos pelo Comitê de Pré-Avaliação.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8

7. Critérios a serem considerados na Análise da Proposta (Resumo do Projeto) – material produzido para a pré-seleção e enviado online

Critérios de Avaliação	Pontuação
a) Criatividade e Inovação	25%
b) Conhecimento Científico do Problema Abordado	25%
c) Metodologia Científica	20%
d) Apresentação da Pesquisa/Projeto	15%
e) Coerência	15%
Total	100%

*Descritos no Anexo IV deste Edital

7.1 Caso a comissão avaliadora julgue algum projeto como inscrito em área inadequada, este poderá ser redirecionado pelos avaliadores, sendo esta alteração devidamente comunicada e justificada aos autores.

7.2 Os projetos inscritos que apresentarem irregularidades técnicas na formatação dos dados, na composição dos resultados ou de qualquer outro item, regularizado pelo evento, serão devolvidos para readequação em até 48 (quarenta e oito) horas e, caso não sejam readequados, serão automaticamente desclassificados.

8. DA EXPOSIÇÃO CIENTÍFICA DURANTE A FEIRA

8.1 Cada equipe terá um estande de aproximadamente 3mx3m, com bancada e banquetas, com ganchos para a fixação de *banners*.

8.2 Cada estande será identificado pelo nome da escola, título do trabalho e área que foi inscrito.

8.3 Haverá uma equipe da Comissão Organizadora da 1ª FERCITEN orientando os expositores nos dias do evento.

8.4 Todos os estandes terão a disponibilidade de um ponto de energia.

8.5 Cada equipe terá a responsabilidade de trazer todos os equipamentos necessários, inclusive as extensões de energia e adaptadores de tomada, mantendo sobre eles total responsabilidade.

8.6 A apresentação visual e oral deve ser em Português.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8**

8.7. Para o caso de algum estudante com deficiência auditiva, será permitida a presença de um intérprete de LIBRAS durante o momento da apresentação, desde que comunicado com antecedência e que este intérprete não seja o professor orientador do trabalho.

8.8 É permitida a ornamentação dos estandes como um atrativo a mais para os visitantes, no entanto, sem interferência nos critérios de avaliação.

8.9 Poderão ser expostos esquemas, equipamentos, fotos, protótipos que ilustrem e/ou estejam relacionados ao objeto da pesquisa.

8.10 A desenvoltura oral na defesa do trabalho, utilizando o *banner* e o Caderno de Campo/Pesquisa, será a análise principal da avaliação da equipe. A intenção deste processo é adequar sua forma avaliativa aos critérios dos principais eventos científicos nacionais e internacionais.

8.11 Durante todo o evento os estudantes expositores deverão estar identificados e uniformizados e, pelo menos um deles, deverá permanecer em seu estande apresentando o projeto aos visitantes. A ausência no estande poderá ocasionar a eliminação da equipe.

8.12 A exposição dos projetos acontecerá no dia 28 de setembro de 2018, nas dependências da Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí, que funciona junto ao CEEP Senador Ramez Tebet, Rua Hilda, 203 – Bairro Boa Vista, Naviraí (MS).

8.13 É vedada qualquer tipo de interferência do professor orientador durante a avaliação.

8.14 Cada projeto será necessariamente avaliado por 03 (três) especialistas, que estarão devidamente identificados com crachás.

8.15 A nota final, após avaliação interna, atribuída a cada projeto se dará a partir da média aritmética entre a avaliação dos especialistas.

8.16 A premiação dos projetos ocorrerá no dia 28 de setembro de 2018 em horários a serem definidos.

9. ELEMENTOS A SEREM AVALIADOS DURANTE A FEIRA

Os elementos a serem avaliados durante a exposição dos trabalhos na 1º FERCITEN são:

a) Apresentação Oral – item obrigatório;

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8**

- b) Exibição visual do pôster/Banner – item obrigatório;
- c) Diário de Bordo – item obrigatório;
- d) Maquete/protótipo (se estiver previsto no resumo do projeto)
- e) Resumo do Projeto – item obrigatório.

9.1 Da Apresentação Oral

9.1.1 A apresentação oral deve ser feita por no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) estudantes, de forma clara e objetiva, obedecendo ao método científico. Deve deixar claro: quais são os objetivos da pesquisa? Quais os resultados obtidos? Qual a relevância (importância) da pesquisa?

9.2 Da Exibição Visual – *Banner* (Observar ANEXO III)

9.2.1 A exibição visual deverá ser feita na forma de *banner* de maneira clara e objetiva, salientando os dados mais importantes, para possibilitar o perfeito entendimento do projeto.

9.2.2 O esboço do banner deve ser encaminhado online no endereço fercitenre8@gmail.com até 18 de setembro de 2018 para apreciação e posterior devolução para a impressão pela escola.

9.2.3 O *banner* deverá ser confeccionado apenas após a devolutiva do mesmo pela Comissão Organizadora da 1ª FERCITEN.

9.2.4. O *banner* deverá seguir o modelo do Anexo III e conter: título do trabalho; nome dos autores; instituição de vínculo dos autores; introdução; objetivo(s); metodologia; resultados e análises; considerações finais; referências; o logotipo do evento e dos demais parceiros.

9.2.5 Tamanho do *banner*: largura: 0,90m; Altura: 1,20m.

9.3. Diário de Bordo

9.3.1 O Diário de Bordo é um caderno organizado cronologicamente, com todas as informações e registros relevantes para o projeto, desde as suas primeiras ideias e reflexões para a escolha do tema, até os resultados obtidos.

9.3.2 Neste documento, o(s) estudantes(s) deve(m) ter registrado as etapas realizadas para desenvolver o projeto, todos os fatos e as datas respectivas.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8**

9.3.3. Caso seja continuação de projeto, o Diário de Bordo deve abranger o período relativo a todo o desenvolvimento do projeto.

9.3.4. O Diário de Bordo deve ser manuscrito, não se aceitando em hipótese nenhuma que seja digitado. Caso seja apresentada cópia, esta obrigatoriamente deve ser acompanhada do original.

9.3.5. O Diário deverá conter: registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas, das novas indagações; registro do(s) estudante(s) e professor(es) orientador(es) envolvidos em cada etapa/ação do projeto; poderá incluir fotos, gravuras, figuras e desenhos; registro das datas e locais das investigações; registro dos testes e resultados; entrevistas e consultas às pessoas e fontes.

9.3.6 O Diário de Bordo deverá ter a assinatura cotidiana do orientador, sendo numerado e datado para demonstrar a originalidade, a rotina de encontros e de desenvolvimento do projeto/pesquisa.

9.4 Maquete/protótipo

9.4.1 Quando estiver previsto no projeto, deve ser apresentado juntamente com os demais elementos.

9.5. Resumo do Projeto

9.6.1 O Resumo do Projeto deverá ser submetido no ato da inscrição;

9.6.2 O Resumo do projeto deve ser impresso e anexado ao Diário de Bordo, para ser apresentado quando solicitado pelos avaliadores. Este resumo deve enquadrar-se no modelo disponibilizado no Anexo I deste Edital.

10. AVALIAÇÃO DURANTE A FEIRA

Durante a feira, o Comitê de Avaliação avaliará as competências e conhecimentos dos projetos por meio da apresentação detalhada de todo o material produzido pelo estudante (diário de bordo, banner, maquete ou protótipo), bem como sua apresentação oral e desenvoltura em responder questões formuladas pelos avaliadores.

10.1 Critérios gerais – descritos no Anexo IV deste Edital

Critérios de Avaliação	Nota
a) Criatividade e Inovação	5 a 10

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8

b) Conhecimento Científico do Problema Abordado	5 a 10
c) Metodologia Científica	5 a 10
d) Apresentação oral da Pesquisa/Projeto	5 a 10
e) <i>Banner</i>	5 a 10
f) Diário de Bordo	5 a 10
g) Maquete/ protótipo (quando previsto no projeto)	5 a 10
h) Coerência da pesquisa com o Resumo do Projeto	5 a 10
Total	Média aritmética

e) **Banner** – Será avaliado com base no item 9.2 e Anexo III deste edital.

f) **Diário de Bordo** – Será avaliado com base no item 9.3 deste edital.

g) **Maquete/protótipo** - Será avaliado com base no item 9.4 deste edital

h) **Referências bibliográficas.**

11. PREMIAÇÃO DOS PROJETOS

11.1 Todos os projetos selecionados para a 1ª FERCITEN receberão certificados de participação emitidos pela Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí - CRE8.

11.2 Os projetos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, em cada área, receberão medalhas de homenagem.

11.3 Dentre os classificados, serão selecionados dois projetos que estiverem de acordo com o tema “A Ciência para a redução das desigualdades”, e critérios da SNCT – Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, para representar a CRE8 na Feira Estadual que acontecerá na cidade de Campo Grande em outubro de 2018.

11.4. Os casos omissos sobre avaliação, julgamento e classificação serão resolvidos pela Coordenação da 1ª FERCITEN.

11.5. A Solenidade de Premiação ocorrerá no dia 28 de setembro de 2018 em horário previamente divulgado pela CRE8.

11.6 Todos os projetos participantes da 1ª FERCITEN, independente de terem sido premiados ou não, poderão ser encaminhados pela Coordenadoria Regional de

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8**

Educação de Naviraí – CRE8, em concordância com a escola, para outras feiras regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

11.6.1 O critério para seleção e o envio dos trabalhos participantes da 1ª FERCITEN para outras feiras, conforme item 11.6, será o de que o projeto atenda aos critérios e especificidades daqueles eventos.

11.6.2 A Equipe da Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí - CRE8 auxiliará na indicação, divulgação e adequação dos projetos, mantendo os devidos créditos a quem de direito: escola, estudante, professor orientador e coorientador.

11.6.3 Caso os trabalhos participantes da 1ª FERCITEN sejam encaminhados a outras feiras, conforme item 11.6, as despesas e custos com o projeto, deslocamento e hospedagem dos envolvidos ficará a cargo da unidade escolar, assim como possíveis adequações do projeto ficarão a cargo do estudante, do orientador e coorientador, com o apoio e logística da CRE8.

12. REGRAS DE SEGURANÇA

12.1. Serão proibidas as exposições dos seguintes itens:

- a) organismos vivos (ex: plantas, animais, microbiota de qualquer espécie etc.);
- b) espécimes (ou partes) dissecados;
- c) meios de cultura in vitro de qualquer espécie, mesmo que lacrados;
- d) animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- e) órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.)
Exceções: dentes, cabelos, unhas, ossos secos de animais, cortes histológicos dissecados e lâminas de tecido úmido quando completamente lacrado;
- f) gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
- g) comida humana ou animal;
- g) produtos químicos e/ou combustíveis
- i) substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- j) colocação em marcha de motores de combustão interna;

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8**

- k) materiais perfuro-cortantes, ou materiais de quaisquer natureza que possam provocar ferimentos;
- l) quaisquer outras formas de apresentação visual que seja ofensivo ao direito e à dignidade humana;
- m) prêmios e/ou medalhas que tenham sido conquistados pela escola;
- n) aparelhos de áudio que não façam parte do Projeto, ou que atrapalhem as apresentações dos expositores circunvizinhos.

12.2. O descumprimento das regras de segurança acarretará em penalidade a ser julgada pela Comissão Organizadora da 1ª FERCITEN.

13. TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA OS PROJETOS SELECIONADOS

13.1. Os professores orientadores dos projetos selecionados, no ato do credenciamento, deverão entregar os Termos de Responsabilidade (ANEXO II) devidamente preenchidos e assinados à Comissão Organizadora do Evento, bem como, manter uma cópia desse documento consigo.

14. DAS PENALIDADES

14.1 A não observância das normas estabelecidas neste edital implicará prejuízos na avaliação dos projetos inscritos.

14.2 Atos de indisciplina, por parte dos expositores, serão encaminhados à Comissão Coordenadora da 1ª FERCITEN e estarão sujeitos à perda de pontos ou à desclassificação.

14.3 Casos especiais serão analisados pela Comissão Coordenadora da 1ª FERCITEN.

14.4 A falta de organização dos estandes implicará sobre a avaliação realizada pela Banca Avaliadora. Esta análise será feita durante a realização pelos organizadores da feira, implicando numa penalidade de até 10 (dez) pontos.

14.5 Os orientadores dos projetos/trabalhos penalizados serão intimados por escrito para dar ciência.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8**

14.6 Em caso de atos de vandalismo por parte dos estudantes expositores, orientadores ou participantes, a escola responsável será imediatamente desclassificada e arcará com os prejuízos causados.

15. DA DOCUMENTAÇÃO

15.1 Os documentos, informações e resumos necessários à inscrição on-line, não precisam ser enviados impressos à Comissão Coordenadora da 1ª FERCITEN.

16. RESPONSABILIDADES

16.1 Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí – CRE8 por intermédio da Gestão de Tecnologia e Gestão Pedagógica será responsável pela organização, execução da 1ª FERCITEN e pela premiação dos três primeiros colocados em cada categoria especificada neste edital.

16.2 É de inteira responsabilidade da escola o transporte dos participantes, bem como equipamentos, para o local do evento, a montagem e a desmontagem do material necessário para as exposições ou apresentações durante a 1ª FERCITEN.

**17. COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE NAVIRAÍ – FERCITEN****a) Gestão de Tecnologia por meio do NTE – Núcleo de Tecnologia Educacional**

Gestor(a): Nelci Hasper

Professores Multiplicadores:

Émerson Luiz de Oliveira

Lucimeire Antonieta Correia

Márcio Albino

Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro

Maria Madalena Ribeiro Moleiro

Michelle Milhorança Moreira

b) Gestão Pedagógica

Gestor(a): Elisete Rodrigues Scudeler

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8**

Professores Formadores:

Carlos Manoel Hortelan – Ciências Biológicas
Dennis Rodrigo Damasceno Fernandes – Ciências Humanas e suas Aplicações Sociais
Grasiela Coutinho Capilé Antoniassi – Linguagens e suas Tecnologias
Marta Aparecida Vital – Matemática e suas Tecnologias
Ozeas Tavares da Silva – Educação Profissional
Patrícia Mendonça Hernandez – Educação Física
Rosimara Alves do Prado – Políticas Específicas

17.1 A Comissão Organizadora da 1ª FERCITEN terá autonomia para buscar apoio junto às instituições de ensino superior, assim como de outras instituições e empresas públicas e privadas, ligadas ou não à iniciação científica.

18. Contatos - CRE8/ Naviraí (MS)

Centro Estadual de Educação Profissional – CEEP Senador Ramez Tebet
Rua Hilda n. 203, Bairro Boa Vista, CEP – 79950.000, Naviraí- -MS
Atendimento: (67) 3461 9969 e 0800 647 5560
Email: fercitencre8@gmail.com

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento que se reserva o direito de modificar ou ajustar a qualquer momento as regras acima.

Cleusa Maria Sarturi Pereira
Coordenadora Regional de Educação

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8

ANEXO I

1ª FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NAVIRAÍ – FERCITEN

MODELO DE RESUMO DE UM PROJETO CIENTÍFICO

(Usar formatação do texto NOS MOLDES DA ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas)

Título: A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA NO COTIDIANO ESCOLAR

Autores

Maria Bonitinha¹

Serafina Sabetudo¹

João Pesquisa²

1 Estudantes da EE Pesquisa e Ação

2 Professor de Filosofia da EE Pesquisa e Ação

E-mail para contato: joao@pesquisaagmail.com

CONTEXTUALIZAÇÃO:

Um dos grandes problemas encontrados no sistema educacional brasileiro é a produção de conhecimento (DEMO, 1996). Apesar dos avanços, ainda observam-se muitos professores como meros transmissores e estudantes somente espectadores de conhecimentos. Compreende-se que produzir conhecimento não é necessário apenas para a base teórica, mas principalmente uma educação metodológica interdisciplinar que coloque o estudante em condições de identificar e propor soluções aos problemas de seu cotidiano (DEMO, 2009). Neste contexto, gera-se o seguinte questionamento: Como o estímulo à pesquisa na educação básica pode melhorar os indicadores escolares?

Palavras-chave: Ensino, pesquisa e educação científica.

OBJETIVO GERAL:

Apresentar a experiência pedagógica na utilização da pesquisa no cotidiano escolar.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8****OBJETIVO ESPECÍFICO:**

Dinamizar e (re)significar o currículo escolar; Desenvolver o protagonismo docente e discente na escola;
Melhorar os indicadores internos e externos de aprendizagem.

METODOLOGIA:

Estabeleceu-se como área de estudo a EE Pesquisa e Ação. A pesquisa ocorreu com os estudantes das três turmas de 3ª ano existentes na instituição. Foram selecionados 45 participantes, 15 de cada uma das turmas, estes estudantes realizaram um curso de iniciação científica com 30 horas-aula, ministrados pelos autores do projeto e por professores de outras instituições e, posteriormente, deveriam ser multiplicadores nas células de aprendizagens em educação científica, criadas para os demais estudantes e professores. Estimulou-se a produção de projetos e artigos científicos. Estabeleceram-se encontros de discussões sobre as metodologias dos projetos, onde os integrantes e os autores podiam apresentar a metodologia e os seus resultados. Realizou-se um questionário com os todos os participantes a fim de avaliar os benefícios da ação. Também foi analisado o rendimento escolar dos estudantes envolvidos antes e depois do desenvolvimento do projeto.

RELEVÂNCIA DA PESQUISA/PROJETO:

O processo de educação científica possibilita a autonomia dos estudantes através da ciência, induzindo o ato reflexivo e investigativo através do uso do método científico. Novas técnicas de pesquisa e de levantamento de dados foram apreendidas pelos estudantes, os quais passaram a aproveitar mais o tempo de aula, além de interagirem com mais frequência. Todos os encontros do projeto acabavam em fervorosos debates que geravam aprendizado.

IMPACTO DA PESQUISA/PROJETO:

O projeto promoveu a mudança de comportamento de toda a comunidade escolar na construção e no desenvolvimento dos projetos científicos, as aulas se tornaram mais dinâmicas e os professores da unidade escolar foram convidados, pelos estudantes, para colaborarem na orientação das pesquisas e projetos criados. Houve a redução na infrequência, aumentando em 30% o rendimento escolar nas avaliações internas e houve a importante marca de 95% de inscrição no ENEM. Também podemos relatar como impacto positivo a realização diversos projetos apresentados nos moldes do rigor científico que exigidos na Feira Regional de Ciência e Tecnologia – FRCT da CRE8 (Naviraí/MS).

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8**

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O incentivo à educação científica proporcionou aos jovens participantes da ação diversas oportunidades, entre elas a formação de ser pensante e gerador de conhecimento. Os projetos produzidos foram apresentados em eventos científicos. Na avaliação realizada, todos os integrantes confirmaram sua melhoria nas disciplinas da grade curricular e a escola melhorou os seus indicadores de aprendizagem e de permanência. Percebe-se a mudança significativa dos estudantes, que agora conseguem ter autonomia na busca de conhecimento e criarem suas oportunidades no mundo do trabalho. O trabalho continua e novos avanços devem ser alcançados.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, A.M.P (org.). Ensino de CIÊNCIA: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

DEMO, Pedro. Educar pela pesquisa. Campinas: Autores Associados, 1996.

MOREIRA, M. A. Aprendizagem significativa. Brasília: Universidade de Brasília, 1999.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8

ANEXO II

1ª FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NAVIRAÍ – FERCITEN

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do CPF _____, RG _____, responsável legal pelo(a) estudante(a) _____, matrícula SIGE Nº _____ da Escola _____, AUTORIZO sua participação na 1ª FEIRA REGIONAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA - FRCT, bem como o uso de sua imagem em veículos de comunicação, respeitando a ética e a conduta da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Declaro ainda estar ciente das atividades previstas neste evento educacional e que meu (minha) _____ terá que se dedicar exclusivamente à apresentação do seu trabalho sob a responsabilidade do(a) professor(a) Orientador(a) _____ durante a participação do evento, respeitando as normas e critérios de segurança e conduta prevista no Edital da 1ª FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NAVIRAÍ – FERCITEN.

_____, ____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) Responsável Legal pelo Estudante

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8

ANEXO III

1ª FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NAVIRAÍ – FERCITEN

ORIENTAÇÕES DE COMO FAZER UM *BANNER*/PROJETO CIENTÍFICO

1. Função do *Banner*

Sintetizar informações e dados relevantes da pesquisa. É a primeira impressão que o visitante/avaliador terá da sua pesquisa/projeto. Neste sentido, deve ser atraente, mas não poluído, deve conter informações que levem o leitor a saber do que se trata, mas não deve esgotar o assunto, pois deve deixar um desejo de querer saber mais, o que a apresentação oral suprirá.

2. Formato Gráfico

2.1. Tamanho do *banner*: 0,90m de largura por 1,20m de altura (0,90m x 1,20m).

2.2. Tamanho da fonte e espaçamento entre linhas: (legível a uma distância de pelo menos 1m – dependerá da quantidade de informação contida; no *banner*).

Tamanho recomendado de fonte para título: 40.

Tamanho recomendado de fonte para texto: 26.

Tamanho recomendado de fonte para gráficos, tabelas, fotos, figuras etc: 14 a 16.

Tamanho recomendado de fonte para contato: 14 a 16.

2.3. Cor da fonte (Que se destaque da cor definida no plano de fundo do *banner*).

2.4. Alinhamentos: justificado.

2.5. Margens: (esquerda 3,0 cm / direita, superior e inferior 2,5 cm.).

3. Estrutura do *Banner* e/ou do Resumo da Pesquisa/Projeto

3.1. Título Deve ser sintético e refletir a essência do trabalho, ou seja, o objeto de pesquisa.

Deve ser centralizado.

3.2. Autores e Orientador(a)

Citados por extenso e centralizado.

3.3. Contextualização

A formulação do contexto/problema é a delimitação da pesquisa. Neste item indica-se qual a dificuldade (problema) que se pretende resolver ou responder. É a apresentação

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8**

da ideia central do trabalho, o desenvolvimento da definição clara e exata do assunto (problema) a ser desenvolvido (resolvido). É onde o autor deve contextualizar, de forma sucinta, o tema de sua pesquisa. Contextualizar significa abordar o tema de forma a identificar a situação ou o contexto no qual o problema a seguir será inserido. Essa é uma forma de introduzir o leitor no tema em que se encontra o problema, permitindo uma visualização situacional da questão (OLIVEIRA, 2002, p. 169).

3.4. Objetivo Geral

É o sentido mais amplo que constitui a ação que conduzirá ao tratamento da questão abordada no problema da pesquisa/projeto.

3.5. Objetivo Específico

Detalha as ações que se pretende alcançar e estabelecer estreita relação com as particularidades relativas à temática trabalhada.

3.6. Metodologia

Apresenta os procedimentos de coletas e análise dos dados. Síntese da metodologia (análise do discurso, análise de conteúdo etc.) e dos procedimentos metodológicos (pesquisa em periódicos, observação, entrevista, etc.) adotados pelo pesquisador.

3.7. Relevância da Pesquisa/Projeto

Revela a importância do problema ou tema estudado especificando a sua principal relevância social e/ou acadêmica.

3.8. Impacto da Pesquisa/Projeto

Explicita o impacto da pesquisa/projeto para o ensino e para o aprendizado ou para a comunidade/sociedade. Também pode ser considerado impacto a mudança de concepção e de postura.

3.9. Considerações Finais

Breve resgate das hipóteses/objetivos, relacionando-os aos resultados de maior destaque, e indicação de perspectivas para abordagem do tema. Confirma ou refuta as(os) hipóteses/objetivos do trabalho. Deverá apresentar deduções lógicas e correspondentes aos(às) objetivos/hipóteses propostos, ressaltando o alcance e as consequências de suas contribuições, bem como seu possível mérito. Resumidamente, trata-se da indicação dos resultados alcançados, com breve análise de como eles foram obtidos e quais as suas implicações.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8**

3.10. Referências

Indicação da bibliografia, dos periódicos e de demais fontes efetivamente utilizadas pelo autor conforme normas da ABNT. Citar as três fontes mais importantes.

3.11. Contatos dos participantes do projeto.

E-mail para contatos posteriores.

ATENÇÃO! Sobre a colocação de Gráficos, Tabelas, Fotos e Figuras: Quando houver fotos, essas devem ser ampliadas, preferencialmente em cores, com boa resolução, contendo legenda e fonte abaixo das mesmas. Tabelas e Figuras, também devem ser ampliadas, com boa qualidade de impressão, contendo fonte e legenda explicativas. Recomenda-se mesclar texto, gráficos e figuras. Não esqueçam! 65% do *Banner* deve ser composto por Gráficos, Tabelas, Fotos, Figuras etc.

ANEXO IV**Pequeno Glossário de Termos**

a) Criatividade e inovação - é pensar coisas novas, inovação é fazer coisas novas e valiosas. Inovação é a implementação de um “novo” ou “significativamente” melhorado produto (bem ou serviço), processo de trabalho ou prática de relacionamento entre pessoas, grupos ou organizações com uma contribuição social. Nem sempre a inovação é o resultado da criação de algo totalmente novo, mas, com muita frequência, é o resultado da combinação original de coisas já existentes. Algumas importantes inovações consistem de novos usos para objetos e tecnologias preexistentes. É preciso demonstrar e convencer o que seu projeto tem de criativo e de inovador no corpo do texto do seu resumo.

b) Conhecimento Científico do Problema Abordado – Do conhecimento científico nasce o raciocínio argumentativo que é extremamente relevante para o conhecimento das CIÊNCIA. De posse do conhecimento científico, o educando poderá construir modelos, desenvolver explicações do mundo físico e natural e ser capaz de interagir com eles. Precisa demonstrar, no seu texto, que aprenderam significativamente os conceitos implicados associados ao trabalho defendido, e que desenvolveram a capacidade de responder questionamentos sobre o seu trabalho, de posse dos conhecimentos científicos.

c) Metodologia Científica – Os educandos precisam ser capazes de explicar, através do texto de seus projetos/pesquisa, como procederam as suas investigações; que instrumentos eles utilizaram para coletar dados; quais as fontes que eles pesquisaram e como eles tiveram acesso a tais fontes, bem como em que período desenvolveu sua pesquisa. Todas estas explicações devem ter como amparo os conhecimentos científicos adquiridos. Também será avaliado, neste quesito, a correta escrita e organização do texto da pesquisa/projeto em relação à metodologia científica na redação de um artigo científico.

d) Apresentação da Pesquisa/Projeto – Os estudantes devem apresentar a pesquisa/projeto de forma criativa e livre para que o avaliador possa compreendê-lo(a) e avaliá-lo(a).

Os autores devem planejar com clareza e objetividade a sua apresentação de modo que o tempo seja otimizado e as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e bem interpretadas. Um bom entrosamento (apresentação compartilhada) entre os estudantes/expositores se faz importante para este quesito. Este entrosamento se refere a um sequenciamento lógico e dinâmico, levando-se em consideração a participação dos estudantes na apresentação do trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ – CRE 8

e) Coerência – O tema do projeto deve ser coerente com o resumo.